



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº02/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 80 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder à aprovação deste Projeto de Indicação que dispõe sobre a instituição de atividades físicas à população no local que indica e adota outras providências.

OS VEREADORES JOSÉ GÓES DA COSTA, ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA e CÍCERO DE LACERDA COSTA, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “Indicação” de Projeto de Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a INSTITUIÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS À POPULAÇÃO nas Principais Praças da sede e dos Distritos deste Município.


Art. 2º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 27 de fevereiro de 2023.


JOSÉ GÓES DA COSTA
Vereador autor


ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA
Vereadora autora


CÍCERO DE LACERDA COSTA
Vereador autor

APROVADO

EM 22/03/2023

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROTOCOLO Nº 13/2023
ASSUNTO: Projeto de Indicação
Nº 02/2023

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROJETO DE INDICAÇÃO

RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = 10
CONTRA = 0
ABSTENÇÃO = 0

RECEBIDO EM: 02/03/2023

APROVADO (X) DESAPROVADO ()

Luiz Bayano
PRESIDENTE

Luiz
Fabio

Adriano Celso B. Costa

Luciano de Lacerda Brito

José Augusto Gonçalves Dias

Luiz B. Silva

Indro de Jesus Campos

Jose paulo

Augusto

José Cláudio S. da Silva